

## **Relatório Anual de Gestão 2025**

DAYANA MARQUES RODRIGUES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| UF                     | CE           |
| Município              | PACUJÁ       |
| Região de Saúde        | 5ª RS Sobral |
| Área                   | 76,10 Km²    |
| População              | 6.348 Hab    |
| Densidade Populacional | 84 Hab/Km²   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 05/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA            |
| Número CNES         | 6491774                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 07734148000107                                     |
| Endereço            | AVENIDA CORIOLANO ALVES DE BRITO S/N               |
| Email               | saudepacuja1720@gmail.com                          |
| Telefone            | 88 3641 1085                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 05/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

|                                              |                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeito(a)                                  | PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | DAYANA MARQUES RODRIGUES        |
| E-mail secretário(a)                         | saude@pacuja.ce.gov.br          |
| Telefone secretário(a)                       | 88993797954                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 05/03/2026  
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                               |
| Data de criação         | 05/2019                                           |
| CNPJ                    | 11.410.012/0001-0                                 |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | DAYANA MARQUES RODRIGUES                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 05/03/2026

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/08/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

| Município  | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------|------------|-----------------|-----------|
| ACARAÚ     | 842.884    | 69317           | 82,24     |
| ALCÂNTARAS | 138.598    | 11795           | 85,10     |
| ARARENDÁ   | 344.132    | 11532           | 33,51     |

|                        |          |        |        |
|------------------------|----------|--------|--------|
| BARROQUINHA            | 383.426  | 14998  | 39,12  |
| BELA CRUZ              | 841.718  | 34613  | 41,12  |
| CAMOCIM                | 1123.937 | 65251  | 58,06  |
| CARIRÉ                 | 756.893  | 18074  | 23,88  |
| CARNAUBAL              | 364.75   | 17815  | 48,84  |
| CATUNDA                | 790.483  | 10864  | 13,74  |
| CHAVAL                 | 238.228  | 12811  | 53,78  |
| COREAÚ                 | 775.746  | 21417  | 27,61  |
| CRATEÚS                | 2985.411 | 80130  | 26,84  |
| CROATÁ                 | 700.356  | 18050  | 25,77  |
| CRUZ                   | 334.833  | 32288  | 96,43  |
| FORQUILHA              | 516.988  | 25298  | 48,93  |
| FRECHEIRINHA           | 181.24   | 16516  | 91,13  |
| GRANJA                 | 2697.202 | 55809  | 20,69  |
| GRAÇA                  | 281.89   | 14176  | 50,29  |
| GROAÍRAS               | 155.963  | 11369  | 72,90  |
| GUARACIABA DO NORTE    | 611.463  | 44565  | 72,88  |
| HIDROLÂNDIA            | 966.572  | 18186  | 18,81  |
| IBIAPINA               | 414.902  | 24689  | 59,51  |
| INDEPENDÊNCIA          | 3218.641 | 24463  | 7,60   |
| IPAPORANGA             | 701.99   | 11963  | 17,04  |
| IPU                    | 630.468  | 43084  | 68,34  |
| IPUEIRAS               | 1474.108 | 38287  | 25,97  |
| IRAUÇUBA               | 1461.223 | 24867  | 17,02  |
| ITAREMA                | 720.668  | 45852  | 63,62  |
| JIJOCA DE JERICOACOARA | 201.858  | 28198  | 139,69 |
| MARCO                  | 574.148  | 27177  | 47,33  |
| MARTINÓPOLE            | 298.948  | 11280  | 37,73  |
| MASSAPÊ                | 571.531  | 39840  | 69,71  |
| MERUOCA                | 144.94   | 15853  | 109,38 |
| MONSENHOR TABOSA       | 886.303  | 17705  | 19,98  |
| MORAÚJO                | 415.614  | 8537   | 20,54  |
| MORRINHOS              | 408.878  | 23747  | 58,08  |
| MUCAMBO                | 190.538  | 13999  | 73,47  |
| NOVA RUSSAS            | 742.763  | 32053  | 43,15  |
| NOVO ORIENTE           | 949.206  | 29097  | 30,65  |
| PACUJÁ                 | 76.1     | 6348   | 83,42  |
| PIRES FERREIRA         | 242.189  | 10984  | 45,35  |
| PORANGA                | 1309.274 | 12441  | 9,50   |
| QUITERIANÓPOLIS        | 1040.955 | 20545  | 19,74  |
| RERIUTABA              | 383.119  | 19051  | 49,73  |
| SANTA QUITÉRIA         | 4260.681 | 41569  | 9,76   |
| SANTANA DO ACARAÚ      | 969.323  | 32133  | 33,15  |
| SENADOR SÁ             | 430.58   | 7551   | 17,54  |
| SOBRAL                 | 2122.989 | 216519 | 101,99 |
| SÃO BENEDITO           | 338.149  | 50058  | 148,04 |
| TAMBORIL               | 1961.634 | 25287  | 12,89  |
| TIANGUÁ                | 908.893  | 86968  | 95,69  |
| UBAJARA                | 421.037  | 34424  | 81,76  |
| URUOCA                 | 696.77   | 14308  | 20,53  |
| VARJOTA                | 179.255  | 18708  | 104,37 |
| VIÇOSA DO CEARÁ        | 1311.592 | 62972  | 48,01  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2025

## 1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b> | LEI                    |
| <b>Endereço</b>                     | RUA 22 DE SETEMBRO     |
| <b>E-mail</b>                       |                        |
| <b>Telefone</b>                     |                        |
| <b>Nome do Presidente</b>           | MAYKON FELIPE DA SILVA |

|                                     |               |   |
|-------------------------------------|---------------|---|
| Número de conselheiros por segmento | Usuários      | 7 |
|                                     | Governo       | 8 |
|                                     | Trabalhadores | 4 |
|                                     | Prestadores   | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

|                                          |                                          |                                          |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1º RDQA                                  | 2º RDQA                                  | 3º RDQA                                  |
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| <div>24/06/2025</div>                    | <div>17/10/2025</div>                    | <div>23/02/2026</div>                    |

- Considerações

O município de Pacujá encontra-se localizado na região noroeste do estado do Ceará. Elevou-se a categoria de cidade com a vigência da lei 3.692 de 17 de Julho de 1957. A população do município em 2010 era de 5.986 habitantes, com estimativa de 6.202 habitantes para o ano de 2017 (segundo o IBGE), sendo que a maior parcela da população é constituída por indivíduos de dez a quatorze anos.

Tem seu Conselho Municipal de Saúde regido pelas Leis Municipais No 226 de 10 de abril de 1995, Lei No 232 de 27 de fevereiro de 1996, e Lei No 442 de 14 de outubro de 2011.

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é de 0,621. Possui uma área territorial de 76,128km2. O clima varia de Tropical Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Sub-úmido e Tropical Quente Semi-árido, com Pluviosidade de 1064,6 mm e Temperatura Média entre 26 e 28 C°.

No ano de 2024, Pacujá, está sendo administrado pelo Prefeito Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, e o Secretaria de Saúde, por Flavio Marcílio Saraiva de Almeida.

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é de 0,621. Possui uma área territorial de 76,128km2. O clima varia de Tropical Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Sub-úmido e Tropical Quente Semi-árido, com Pluviosidade de 1064,6 mm e Temperatura Média entre 26 e 28 C°.

No ano de 2025, Pacujá, está sendo administrado pelo Prefeito Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, e a Secretaria de Saúde, por Deny Sandra Alves de Almeida.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei No 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar No 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2025 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS No 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho de Saúde Municipal emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Estadual de Saúde 2020-2023; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2021; c) Programação Anual de Saúde 2021; d) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021; e) bases de dados

dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Pacujá/Ce está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 184       | 186      | 370   |
| 5 a 9 anos     | 212       | 207      | 419   |
| 10 a 14 anos   | 229       | 212      | 441   |
| 15 a 19 anos   | 227       | 246      | 473   |
| 20 a 29 anos   | 414       | 426      | 840   |
| 30 a 39 anos   | 487       | 461      | 948   |
| 40 a 49 anos   | 425       | 448      | 873   |
| 50 a 59 anos   | 350       | 416      | 766   |
| 60 a 69 anos   | 293       | 329      | 622   |
| 70 a 79 anos   | 166       | 218      | 384   |
| 80 anos e mais | 76        | 136      | 212   |
| Total          | 3.063     | 3.285    | 6.348 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 31/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PACUJA            | 72   | 80   | 54   | 64   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 31/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 107  | 41   | 32   | 44   | 38   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 8    | 9    | 15   | 18   | 14   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 1    | 5    | 4    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 8    | 4    | 9    | 10   | 4    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2    | 3    | 4    | 5    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | 5    | 2    | 1    | 5    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | 1    | 2    | 2    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 20   | 30   | 27   | 26   | 29   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 40   | 74   | 69   | 68   | 57   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 29   | 27   | 30   | 38   | 44   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 23   | 27   | 17   | 25   | 19   |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1    | 2    | 3    | 1    | 1    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 29   | 19   | 29   | 27   | 23   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 80   | 72   | 38   | 82   | 87   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 7    | 10   | 3    | 6    | 8    |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -    | 1    | 1    | 6    | -    |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 6    | 15   | 12   | 12   | 5    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 28   | 34   | 33   | 42   | 40   |

|                                                  |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 3          | -          | 4          | 8          | 7          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>395</b> | <b>375</b> | <b>335</b> | <b>425</b> | <b>386</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 31/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 14        | 6         | 5         | 2         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 11        | 5         | 7         | 7         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | 1         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5         | 4         | 5         | 4         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 1         | 1         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | -         | 1         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 12        | 10        | 13        | 14        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9         | 7         | 10        | 8         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4         | 1         | 1         | 6         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1         | 2         | 1         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 2         | -         | 3         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | -         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | -         | -         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -         | 8         | 1         | 2         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 6         | -         | 6         | 5         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>64</b> | <b>44</b> | <b>54</b> | <b>53</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade  
Dados Demográficos e de Morbimortalidade analisados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 49.567     |
| Atendimento Individual   | 20.667     |
| Procedimento             | 35.417     |
| Atendimento Odontológico | 2.455      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 31/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | 221                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 3.239                                | 7.808,31       | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 5.167                                | 20.868,29      | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | 220                                  | 49.500,00      | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | 8.847                                | 78.176,60      | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 31/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 221                                  | -              |
| Total                                     | 221                                  | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados da Produção de Serviços no SUS avaliados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 4         | 4     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 0        | 2         | 2     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 2         | 2     |
| Total                                                                 | 0     | 0        | 11        | 11    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 05/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 10        | 0        | 0     | 10    |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Total                                                          | 11        | 0        | 0     | 11    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 05/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS  
Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS avaliados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 0               | 0                            | 14                        | 17       |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3            | 18              | 20                           | 42                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 31/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 33   | 35   | 34   | 33   |  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 5    | 3    | 1    | 1    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 61   | 64   | 75   | 87   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS avaliados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das instâncias do Controle Social e os canais de interação com usuários com garantia de transparência e participação cidadã.

| OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar os canais de interação com o cidadão                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                               | Número mínimo de reuniões exigidas por Lei.                                                                                                | Número            | 2021             | 8          | 40                    | 10             | Número                   | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                            |                                                                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Proporcionar lanche                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir meios para a realização das reuniões mensais                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.                                                                                                                                                   | Número de Conferência Municipal realizada.                                                                                                 | Número            | 2019             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 3. Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                          | Percentual de Conselheiros Municipais participando de eventos capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte, ajuda de custo para a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município. |                                                                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Garantir dotação orçamentária (lanches, materiais de escritórios e assegurar transportes para eventos e reuniões).                                                                           | Valor estimado de despesas gastas com Conselho de Saúde no exercício anterior.                                                             | Número            | 2021             | 0          | 7.200                 | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 5. Implementar o serviço de ouvidoria no Município.                                                                                                                                             | Número de ouvidorias implantadas.                                                                                                          | Número            | 2021             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Implementar e qualificar a Gestão Administrativa do SUS, Orçamentária e Financeira.

| OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde. | Percentual de repasse do tesouro municipal.      | Percentual        | 2021             | 15,00      | 15,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal os recursos da saúde                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar auditorias e prestações e contas                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                            | Número de prestação de contas realizadas.        | Número            | 2021             | 3          | 12                    | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Agendar previamente as Audiências Públicas junto a Câmara Municipal de Pacujá                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Convocar a população geral e conselho de saúde para participação ativa nas audiências públicas                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                        | Número de adesões mantidas.                      | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as ações realizadas para o alcance dos indicadores de saúde do Previne Brasil.          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 4. Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                | Número de adesões realizadas.                                                   | Número     | 2021 | 1      | 2      | 2              | Número     | 2,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a adesão ao mais médicos                                                                                                                                          |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 5. Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                    | Percentual de manutenções realizadas.                                           | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos bens pertencentes a secretaria de saúde                                                                                                        |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde                                       |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva                                                                                                |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 6. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                    | Quantidade de equipamentos no município.                                        | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva                                                                                                |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 7. Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                      | Quantidade de veículos no município.                                            | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva                                                                                                |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 8. Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                           | Número de parcerias firmadas.                                                   | Número     | 2021 | 0      | 2      | 2              | Número     | 2,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos para reforma e/ou ampliação de unidade de saúde.                       |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 9. Garantir a reforma e ou ampliação da UBS Pacujá conforme necessidade.                                                                                                             | Número de reformas de HOSPITAL realizadas                                       | Número     | 2021 | 0      | 1      | Não programada | Número     |        |        |
| 10. Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                              | Número de parcerias firmadas.                                                   | Número     | 2021 | 0      | 4      | 0              | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                      |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 11. Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                        | Número de sistemas implantados                                                  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal os recursos da saúde                                                                                                      |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 12. Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                            | Número de profissionais                                                         | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar                                                                                               |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 13. Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.            | Percentual de unidades de saúde em construção, ampliação, reforma e/ou alocação | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 25,00          | Percentual | 25,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos para Construção, ampliação, reforma e/ou alocação de unidade de saúde. |                                                                                 |            |      |        |        |                |            |        |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |        |      |             |            |           |        |            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------|-----------|--------|------------|--------|
| 14. Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número de parcerias firmadas                                                | Número | 2021 | 0           | 8          | 2         | Número | 2,00       | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |        |      |             |            |           |        |            |        |
| 15. Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | quantidade de ações programadas para o período                              | Número | 2022 | 650.000.000 | 300.000,00 | 300000,00 | Moeda  | 300.000,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Rastreamento e controle de condições crônicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |        |      |             |            |           |        |            |        |
| Ação Nº 2 - Atenção integral à saúde da mulher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |        |      |             |            |           |        |            |        |
| Ação Nº 3 - Navegação do cuidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |        |      |             |            |           |        |            |        |
| 16. Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade de Equipamentos com a necessidade de substituição e/ou aquisição | Moeda  |      |             | 99.918,00  | 99918,00  | Moeda  | 99.918,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |        |      |             |            |           |        |            |        |

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar os Serviços Locais de Saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias do município, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas, garantindo acesso a população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada em acordo com a PNH - Política Nacional de Humanização, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.**

| OBJETIVO Nº 3 .1 - Otimizar e viabilizar as ações e serviços de saúde locais.                                                                                                                                                                                           |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                                         | Percentual de equipamentos existentes                          | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde                                                                                                                          |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva                                                                                                                                                                                   |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                                    | Número de veículos adquiridos.                                 | Número            | 2020             | 1          | 5                     | 2         | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF, Hospital Municipal, CAPS e Endemias. |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                                       | Número de profissionais existentes na rede municipal de saúde. | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, aquisição de uniformes                                                                                                                                                                                   |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 4. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | Percentual de EPIs necessários.                                                                    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 70,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                 |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | Percentual de Recursos Humanos necessários.                                                        | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais para compor a Equipe Multiprofissional de Saúde Mental                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para compor os cargos de toda a rede de saúde municipal                                                                                                                                                           |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Contratação de funcionários para atender a demanda do Hospital Municipal com funcionamento 24h                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                 | Percentual de equipamentos adquiridos.                                                             | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática                                                                                    |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Buscar parcerias para aquisição de equipamentos médicos hospitalares                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                          | Percentual de equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                              | Percentual de capacitações realizadas no exercício anterior conforme plano de educação permanente. | Percentual        | 2021             | 20,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para manusear o sistema FASTMEDIC                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar os ACS e Ace                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para o planejamento reprodutivo                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Capacitar ouvidor municipal em parceria com a Superintendência                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para notificações relacionadas à saúde do trabalhador                                                                                                                                                               |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária, buscando garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e os processos de trabalho.</b>                                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .1 - Efetivar o nível primário como prioridade na organização do atendimento.</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                     | Número de reterritorialização realizadas.                                                          | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar reterritorialização garantindo todos os recurso necessários para as ações e planejamento                                                                                                                                              |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                        | Percentual de Indicadores de Saúde                                                                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde para análise situacional                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | Percentual de Cobertura populacional pelas ESF.                                                    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento dos serviços municipais de saúde                                                                            |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 4. Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                         | Percentual de Internação por causas sensíveis à atenção básica.                                                    | Percentual | 2021 | 23,75 | 5,00  | 5,00  | Proporção  | 5,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária afim de promover ações efetivas visando reduzir as internações por causas sensíveis                                             |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 5. Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                  | Percentual de cidadãos cadastrados acompanhados no Programa Bolsa Família.                                         | Percentual | 2021 | 85,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os ACS                                                                                                                                              |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a Equipe Multiprofissional                                                                                                |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 6. Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                              | Percentual de pacientes identificados, diagnosticados e monitorados.                                               | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                     |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 7. Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                      | Percentual de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre                         | Proporção  | 2021 | 30,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com hipertensão com baixa adesão às consultas programadas              |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde para o adequado registro dos atendimentos                            |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com hipertensão                                                                                  |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Assegurar o atendimento programado dos hipertensos com consulta e aferição de pressão arterial                                                                |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 8. Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                           | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.                      | Proporção  | 2021 | 30,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com diabetes                                                                                     |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Assegurar o atendimento programado dos diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada                                                           |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com diabetes com baixa adesão às consultas programadas                 |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde para o adequado registro dos atendimentos                            |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 5 - Garantir a oferta de exames laboratoriais em quantidade suficiente na rede municipal de saúde                                                                 |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 9. Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                  | Percentual de cobertura vacinal da Influenza.                                                                      | Percentual | 2021 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas                                                                                                                                 |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de idosos                                                                                                                                   |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 10. Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. . | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação | Percentual | 2021 | 50,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das consultas de pré-natal por meio do painel de indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS)                                       |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico precoce de gravidez na Atenção Primária à Saúde (APS)                                                                                  |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar mínimo de seis consultas pré-natais nas gestantes do município até o parto                                                                           |                                                                                                                    |            |      |       |       |       |            |       |        |

| 11. Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                         | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.                                                                                                                           | Percentual        | 2021             | 90,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar exames para sífilis e HIV nas gestantes cadastradas e acompanhadas pela estratégia saúde da família                                                                         |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Registrar adequadamente os exames realizados no e-SUS                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 12. Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                           | Percentual de gestantes que realizaram um teste rápido para hepatite B e hepatite C.                                                                                                          | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para hepatite B e hepatite C, em gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde                                                                          |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Certificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde nos cursos Telelab sobre o diagnóstico de Hep. B e C                                                                         |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames laboratoriais na rede de saúde do município, na ausência de testes rápidos para Hepatite B e C                                                           |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 13. Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                            | Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                  | Taxa              | 2021             | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | Taxa                     | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar educação permanente quanto o protocolo municipal de pré-natal                                                                                                               |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de pré-natal.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar mensalmente as reuniões do comitê de mortalidade materna, perinatal e infantil.                                                                                             |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 14. Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                              | Taxa de incidência de sífilis congênita.                                                                                                                                                      | Índice            | 2021             | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | Índice                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Monitorar o número de casos novos de sífilis congênita no município.                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 15. Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                | Percentual de gestantes com exames pré-natal garantidos.                                                                                                                                      | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar garantir a oferta de exames                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 16. Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                       | Taxa de Cesárias no SUS e Saúde Suplementar no município.                                                                                                                                     | Taxa              | 2021             | 50,00      | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidados da gestantes nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal.                                                |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias e realização do mesmo.                                                                                         |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 17. Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada. | Percentual de de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada. | Percentual        | 2021             | 95,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha de atualização do calendário vacinal conforme situação epidemiológica nos Territórios da Estratégia Saúde da Família                                               |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal com as Unidades Básicas de Saúde                                                                                         |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .2 - Ampliação e implementação de ações de Atenção à Saúde Bucal</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                      | Percentual de ações coletivas realizadas                                                                                                                                                      | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover ações educativas em incentivo a escovação dental                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                          | Número de consultórios odontológicos existentes. | Percentual | 2021 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva                                                                                                                                         |                                                  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 3. Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                             | Percentual de equipamentos existentes.           | Percentual | 2021 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB. |                                                  |            |      |       |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde através da promoção, proteção e vigilância em saúde.**

| <b>OBJETIVO Nº 5 .1 - Prevenir e controlar doenças e agravos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>                                                                                                                                 | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                         | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada. | Proporção                | 2021                    | 95,00             | 95,00                        | 95,00            | Percentual                      | 95,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Mobilizar equipe de vacinação                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                        | Percentual de serviços com internet instalada.                                                                                                                                                                                                                | Percentual               | 2021                    | 90,00             | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir serviço de internet atras de contratação de empresa especializada                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal. | Percentual de ações realizadas.                                                                                                                                                                                                                               | Percentual               | 2021                    | 90,00             | 90,00                        | 90,00            | Percentual                      | 90,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Contratação de Agentes de Endemias Ação                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Contratação de servidores para atuar no setor de vigilância a saúde Ação                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Buscar garantir todo o material necessário para o desenvolvimento das ações                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - Realizar planejamento, avaliação e monitoramento                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 4. Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                              | Número de ciclos realizados.                                                                                                                                                                                                                                  | Número                   | 2021                    | 6                 | 6                            | 6                | Número                          | 6,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Monitorar as ações do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das arboviroses                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - Manter cronograma de reuniões mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção as Arboviroses.                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 5 - Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 6 - Garantir EPI aos profissionais Agente Comunitários de Endemias                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 5. Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                             | Número de Planos existentes                                                                                                                                                                                                                                   | Número                   | 2021                    | 1                 | 4                            | 1                | Número                          | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Planejar e programar as ações do Plano Anual das Arboviroses                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Aprovar o Plano Anual das Arboviroses                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                 |            |      |       |       |       |            |       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 6. Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                  | Percentual de testes realizados | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                         |                                 |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 7. Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente. | Percentual de casos suspeitos   | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações                                                                                                                                                                               |                                 |            |      |       |       |       |            |       |        |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

| OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar | Percentual de pacientes diabeticos.              | Percentual        | 2021             | 90,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a dispensação das medicações distribuídas pelo Estado e união aos pacientes com vigência ativa dentro de cada competência.                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                     | Percentual de pacientes insulino-dependentes     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                               | Valor estipulado para repasse                    | Moeda             | 2021             | 5,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                      | Valor recebido para o rcurso do Qualifar         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar as metas para o recebimento dos recursos                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Reorganização da Regulação, auditoria, controle e avaliação do sistema de saúde. visando acessibilidade e agilidade nas ações.

| OBJETIVO Nº 7 .1 - Promover a acessibilidade da população aos serviços de saúde                                                                                           |                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                         | Percentual de Central de Regulação implantada                 | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática |                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Buscar junto ao Governo Municipal captação de recursos financeiros para estruturação da rede de regulação municipal                                           |                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter equipe mínima para as ações                                                                                                                            |                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                | Percentual de materiais e equipamentos permanentes existentes | Percentual        | 2021             | 30,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes      |                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 8 - Acesso da população às ações e serviços de saúde de maior complexidade.**

| OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantia do acesso da população a serviços de média e alta complexidade.                                                |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                        | Percentual de referencias por complexidade                                          | Percentual        | 2021             | 50,00      | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 70,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a Programação Pactuada e ofertas através do consórcio regional                                             |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                 | Percentual de pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter parcerias e adesão a PPI e ao Consórcio da Região Norte de Saúde                                                        |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                           | Percentual de ambulâncias disponíveis                                               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias;                                                       |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos serviços de saúde |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Contratação de fornecimento de combustíveis                                                                                    |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para as ações                                                                                             |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                               | Percentual usuários do Sistema Único de Saúde.                                      | Número            | 2021             | 30         | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                           |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                               | Percentual de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.        | Percentual        | 2021             | 10,00      | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações                                                                                             |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Buscar parcerias para a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal                                |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                  |                                  |            |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                | Meta programada para o exercício | Resultados |
| 0 - Informações Complementares                                    | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                   | 10                               | 10         |
|                                                                   | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI | 70,00                            | 70,00      |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                           | 95,00  | 95,00  |
| Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                     | 1      | 1      |
| Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                 | 15,00  | 15,00  |
| Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                            | 3      | 3      |
| Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                       | 2      | 2      |
| Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Previnê Brasil.                                                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
| Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                      | 2      | 2      |
| Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                | 6      | 6      |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                          | 5,00   | 5,00   |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                               | 50,00  | 50,00  |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                | 80,00  | 80,00  |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                               | 90,00  | 90,00  |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                           | Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                           | Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                           | Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                                                                                                                                                                                                  | 90,00      | 90,00      |
|                           | Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,00      | 50,00      |
|                           | Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                           | Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          | 2          |
|                           | Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00      | 50,00      |
|                           | Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00     | 100,00     |
|                           | Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95,00      | 95,00      |
|                           | Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          |
|                           | Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                                                                                                                                                                                      | 70,00      | 70,00      |
|                           | Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |
|                           | Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00      | 90,00      |
|                           | Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00     | 100,00     |
|                           | Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00     | 100,00     |
|                           | Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
|                           | Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
|                           | Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                           | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
|                           | Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                           | Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                           | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
|                           | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
|                           | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |
| 122 - Administração Geral | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         | 10         |
|                           | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00      | 70,00      |
|                           | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                           | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                           | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95,00      | 95,00      |
|                           | Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00     | 100,00     |
|                           | Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1          | 1          |
|                           | Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                           | Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15,00      | 15,00      |
|                           | Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3          | 3          |
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                       | 2      | 2      |
| Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
| Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                      | 2      | 2      |
| Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                | 6      | 6      |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                          | 5,00   | 5,00   |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                               | 50,00  | 50,00  |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                | 80,00  | 80,00  |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                               | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                               | 90,00  | 90,00  |
| Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                       | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                 | 2      | 2      |
| Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                            | 50,00  | 50,00  |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                      | Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00     | 100,00     |
|                      | Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95,00      | 95,00      |
|                      | Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          |
|                      | Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                                                                                                                                                                                      | 70,00      | 70,00      |
|                      | Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |
|                      | Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00      | 90,00      |
|                      | Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00     | 100,00     |
|                      | Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00     | 100,00     |
|                      | Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
|                      | Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
|                      | Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                      | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
|                      | Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                      | Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                      | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
|                      | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
|                      | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |
| 301 - Atenção Básica | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         | 10         |
|                      | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00      | 70,00      |
|                      | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                      | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                      | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95,00      | 95,00      |
|                      | Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00     | 100,00     |
|                      | Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1          | 1          |
|                      | Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                      | Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15,00      | 15,00      |
|                      | Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3          | 3          |
|                      | Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                      | Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                      | Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00     | 100,00     |
|                      | Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                      | Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00     | 100,00     |
|                      | Avaliar trimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                      | Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2          | 2          |
|                      | Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00     | 100,00     |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
| Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                      | 2      | 2      |
| Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                | 6      | 6      |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                          | 5,00   | 5,00   |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                               | 50,00  | 50,00  |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                | 80,00  | 80,00  |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                               | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                               | 90,00  | 90,00  |
| Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                       | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                 | 2      | 2      |
| Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                            | 50,00  | 50,00  |
| Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
| Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                     | 0      | 0      |
| Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                   | 70,00  | 70,00  |
| Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                    | 90,00  | 90,00  |
| Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
|                                             | Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
|                                             | Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                                             | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
|                                             | Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                                             | Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
|                                             | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
|                                             | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |
|                                             | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         | 10         |
|                                             | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00      | 70,00      |
|                                             | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                                             | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95,00      | 95,00      |
|                                             | Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1          | 1          |
|                                             | Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15,00      | 15,00      |
|                                             | Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3          | 3          |
|                                             | Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2          | 2          |
|                                             | Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                                             | Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                                             | Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1          | 1          |
|                                             | Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                                             | Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100,00     | 100,00     |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6          | 6          |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,00       | 5,00       |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00     | 100,00     |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50,00      | 50,00      |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1          | 1          |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95,00      | 95,00      |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80,00      | 80,00      |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90,00      | 90,00      |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
| Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
| Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                                                                                                                                                                                                  | 90,00      | 90,00      |
| Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,00      | 50,00      |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
| Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          | 2          |
| Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00      | 50,00      |
| Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00     | 100,00     |
| Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95,00      | 95,00      |
| Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          |
| Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                                                                                                                                                                                      | 70,00      | 70,00      |
| Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |
| Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00      | 90,00      |
| Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00     | 100,00     |
| Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00     | 100,00     |
| Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
| Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
| Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
| Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
| Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |

|                                         |                                                                                                                                                                                              |           |           |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                         | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                | 99.918,00 | 99.918,00 |
|                                         | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                       | 5,00      | 5,00      |
|                                         | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada. | 95,00     | 95,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                               | 10        | 10        |
|                                         | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                             | 70,00     | 70,00     |
|                                         | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                               | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                        | 90,00     | 90,00     |
|                                         | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                | 95,00     | 95,00     |
|                                         | Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                     | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                          | 1         | 1         |
|                                         | Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                 | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                      | 15,00     | 15,00     |
|                                         | Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                 | 3         | 3         |
|                                         | Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                      | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                      | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                            | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                               | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                            | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                             | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                            | 2         | 2         |
|                                         | Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                          | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                      | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                        | 90,00     | 90,00     |
|                                         | Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                               | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                     | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                               | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                             | 1         | 1         |
|                                         | Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                           | 2         | 2         |
|                                         | Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                    | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                             | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                     | 6         | 6         |
|                                         | Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                               | 5,00      | 5,00      |
|                                         | Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                  | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                               | 100,00    | 100,00    |
|                                         | Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                    | 50,00     | 50,00     |
|                                         | Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                    | 1         | 1         |
|                                         | Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                        | 95,00     | 95,00     |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                            | Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                            | Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                            | Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80,00      | 80,00      |
|                            | Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90,00      | 90,00      |
|                            | Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                            | Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                            | Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                                                                                                                                                                                                  | 90,00      | 90,00      |
|                            | Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,00      | 50,00      |
|                            | Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                            | Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          | 2          |
|                            | Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00      | 50,00      |
|                            | Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00     | 100,00     |
|                            | Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95,00      | 95,00      |
|                            | Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          |
|                            | Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                                                                                                                                                                                      | 70,00      | 70,00      |
|                            | Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |
|                            | Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00      | 90,00      |
|                            | Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00     | 100,00     |
|                            | Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00     | 100,00     |
|                            | Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
|                            | Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
|                            | Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                            | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
|                            | Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                            | Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                            | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
|                            | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
|                            | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         | 10         |
|                            | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00      | 70,00      |
|                            | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                            | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                            | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95,00      | 95,00      |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                     | 1      | 1      |
| Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                 | 15,00  | 15,00  |
| Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                            | 3      | 3      |
| Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                       | 2      | 2      |
| Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
| Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                      | 2      | 2      |
| Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                | 6      | 6      |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                          | 5,00   | 5,00   |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                               | 50,00  | 50,00  |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                | 80,00  | 80,00  |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                               | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                 | Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                                                                                                                                                                                                  | 90,00      | 90,00      |
|                                 | Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,00      | 50,00      |
|                                 | Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          | 2          |
|                                 | Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00      | 50,00      |
|                                 | Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 95,00      | 95,00      |
|                                 | Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          |
|                                 | Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                                                                                                                                                                                      | 70,00      | 70,00      |
|                                 | Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00      | 90,00      |
|                                 | Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
|                                 | Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
|                                 | Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                                 | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
|                                 | Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                                 | Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
|                                 | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
|                                 | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         | 10         |
|                                 | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00      | 70,00      |
|                                 | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                                 | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95,00      | 95,00      |
|                                 | Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1          | 1          |
|                                 | Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15,00      | 15,00      |
|                                 | Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3          | 3          |
|                                 | Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                                 | Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                       | 2      | 2      |
| Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
| Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                      | 2      | 2      |
| Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                | 6      | 6      |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                          | 5,00   | 5,00   |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                               | 50,00  | 50,00  |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                | 80,00  | 80,00  |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                               | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                               | 90,00  | 90,00  |
| Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                       | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                 | 2      | 2      |
| Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                            | 50,00  | 50,00  |
| Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
| Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                              | Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          |
|                              | Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                                                                                                                                                                                      | 70,00      | 70,00      |
|                              | Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00     | 100,00     |
|                              | Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00      | 90,00      |
|                              | Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00     | 100,00     |
|                              | Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00     | 100,00     |
|                              | Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                                                                                                                                                                                      | 25,00      | 25,00      |
|                              | Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       |
|                              | Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
|                              | Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
|                              | Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                              | Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                              | Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
|                              | Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
|                              | Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         | 10         |
|                              | Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00      | 70,00      |
|                              | Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                              | Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar                                                                                                                                                                                                                                                      | 90,00      | 90,00      |
|                              | Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 95,00      | 95,00      |
|                              | Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00     | 100,00     |
|                              | Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1          | 1          |
|                              | Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | 100,00     |
|                              | Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15,00      | 15,00      |
|                              | Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3          | 3          |
|                              | Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                              | Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |
|                              | Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00     | 100,00     |
|                              | Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00     | 100,00     |
|                              | Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00     | 100,00     |
|                              | Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100,00     | 100,00     |
|                              | Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2          | 2          |
|                              | Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00     | 100,00     |
|                              | Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
|                              | Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00     | 100,00     |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.                                                                                                   | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
| Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.                                                                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
| Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                                      | 2      | 2      |
| Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.                                                                                                                                                                | 6      | 6      |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.                                                                                                                                                                          | 5,00   | 5,00   |
| Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.                                                                                                                             | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.                                                                                                                                                               | 50,00  | 50,00  |
| Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses                                                                                                                                                                                               | 1      | 1      |
| Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.                                                                                                                                                | 80,00  | 80,00  |
| Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.                                                                                                                               | 90,00  | 90,00  |
| Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.                               | 90,00  | 90,00  |
| Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .                                                                                                                       | 50,00  | 50,00  |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.                                                                                                                          | 100,00 | 100,00 |
| Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.                                                                                                                                 | 2      | 2      |
| Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                                                            | 50,00  | 50,00  |
| Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
| Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.                                                                                                                                                                   | 95,00  | 95,00  |
| Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.                                                                                                                                                     | 0      | 0      |
| Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .                                                                                   | 70,00  | 70,00  |
| Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                                    | 90,00  | 90,00  |
| Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.                                                                                                                                                                   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
| Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.                                                                                   | 25,00  | 25,00  |
| Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                       | 0,00   | 0,00   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 2          |
| Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       |
| Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual destinados à implementação de ações que contribuam para o fortalecimento da atenção primária, incluindo estratégias voltadas ao rastreamento e controle de condições crônicas, à atenção integral à saúde da mulher e à navegação do cuidado, focando na ampliação do acesso, na melhoria da resolutividade das equipes e na continuidade das ações da atenção básica. | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00     | 100,00     |
| Buscar recursos através do Governo Federal e Estadual destinados aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde Bucal do município de Pacujá.                                                                                                                                                                                                                                                              | 99.918,00  | 99.918,00  |
| Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00       | 5,00       |
| Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.                                                                                                                                                                                                                               | 95,00      | 95,00      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 3.880.445,00                                                               | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.880.445,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 52.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 52.000,00    |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 2.159.200,00                                                               | 2.647.300,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 6.000,00                                       | N/A                                      | 4.812.500,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 5.000,00                                | 421.000,00                                                                 | 15.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 56.400,00                                      | N/A                                      | 497.400,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 89.440,00                                                                  | 101.300,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 3.000,00                                       | N/A                                      | 193.740,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 16.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 1.000,00                                       | N/A                                      | 17.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 2.000,00                                                                   | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.000,00     |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 100.200,00                                                                 | 345.700,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 3.000,00                                       | N/A                                      | 448.900,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 39.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 1.000,00                                       | N/A                                      | 40.000,00    |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Programação Anual de Saúde - PAS avaliada.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 31/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |              |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 2.819.899,47                                                | 2.863.717,76                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 5.683.617,23 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 550.877,31                                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 550.877,31   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 143.485,03                                                  | 144.864,45                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 288.349,48   |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 38.067,62                                                   | 340.228,83                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 378.296,45   |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 54.665,71                         | 2.804.714,73                                                | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 2.859.380,44 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 112.876,05                                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 112.876,05   |
| TOTAL                                        |          | 54.665,71                         | 6.469.920,21                                                | 3.348.811,04                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 9.873.396,96 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 2,60 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 91,42 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 7,30 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,99 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 12,25 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 52,04 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.555,36      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 52,01 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 1,39 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 21,63 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 6,72 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 40,63 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 20,68 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 1.375.600,00     | 1.375.600,00            | 1.560.801,26        | 113,46        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 17.600,00        | 17.600,00               | 20.233,38           | 114,96        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 6.000,00         | 6.000,00                | 9.481,70            | 158,03        |

|                                                                                                          |               |               |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 460.000,00    | 460.000,00    | 575.340,72    | 125,07 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF      | 892.000,00    | 892.000,00    | 955.745,46    | 107,15 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                  | 23.237.040,00 | 23.237.040,00 | 29.713.120,84 | 127,87 |
| Cota-Parte FPM                                                                                           | 14.560.000,00 | 14.560.000,00 | 18.677.352,26 | 128,28 |
| Cota-Parte ITR                                                                                           | 240,00        | 240,00        | 513,11        | 213,80 |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                       | 256.000,00    | 256.000,00    | 347.168,52    | 135,61 |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                       | 8.400.000,00  | 8.400.000,00  | 10.664.580,88 | 126,96 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                           | 20.800,00     | 20.800,00     | 23.506,07     | 113,01 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 24.612.640,00 | 24.612.640,00 | 31.273.922,10 | 127,06 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 2.580.200,00    | 3.370.776,78           | 3.370.776,78        | 100,00        | 3.370.776,78        | 100,00        | 3.276.482,56       | 97,20         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.159.200,00    | 2.819.899,47           | 2.819.899,47        | 100,00        | 2.819.899,47        | 100,00        | 2.725.605,25       | 96,66         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 421.000,00      | 550.877,31             | 550.877,31          | 100,00        | 550.877,31          | 100,00        | 550.877,31         | 100,00        | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 105.440,00      | 143.485,03             | 143.485,03          | 100,00        | 143.485,03          | 100,00        | 116.604,89         | 81,27         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 89.440,00       | 143.485,03             | 143.485,03          | 100,00        | 143.485,03          | 100,00        | 116.604,89         | 81,27         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 16.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 2.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 139.200,00      | 38.067,62              | 38.067,62           | 100,00        | 38.067,62           | 100,00        | 38.067,62          | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 100.200,00      | 38.067,62              | 38.067,62           | 100,00        | 38.067,62           | 100,00        | 38.067,62          | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 39.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 3.932.445,00    | 2.917.590,78           | 2.917.590,78        | 100,00        | 2.917.590,78        | 100,00        | 2.614.000,86       | 89,59         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.880.445,00    | 2.804.714,73           | 2.804.714,73        | 100,00        | 2.804.714,73        | 100,00        | 2.614.000,86       | 93,20         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 52.000,00       | 112.876,05             | 112.876,05          | 100,00        | 112.876,05          | 100,00        | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 6.759.285,00    | 6.469.920,21           | 6.469.920,21        | 100,00        | 6.469.920,21        | 100,00        | 6.045.155,93       | 93,43         | 0,00                                            |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 6.469.920,21            | 6.469.920,21            | 6.045.155,93       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                | 6.469.920,21            | 6.469.920,21            | 6.045.155,93       |

|                                                                                                                                                                                     |              |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 4.691.088,31 |              |              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A          |              |              |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 1.778.831,90 | 1.778.831,90 | 1.354.067,62 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,68        | 20,68        | 19,32        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025                  | 4.691.088,31                            | 6.469.920,21                            | 1.778.831,90                                           | 424.764,28                            | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 424.764,28              | 0,00                                     | 1.778.831,90                                                                                  |
| Empenhos de 2024                  | 4.334.509,49                            | 6.548.465,44                            | 2.213.955,95                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.213.955,95                                                                                  |
| Empenhos de 2023                  | 4.290.343,44                            | 4.583.140,55                            | 292.797,11                                             | 0,00                                  | 7.230,00                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 300.027,11                                                                                    |
| Empenhos de 2022                  | 3.983.063,54                            | 6.331.871,81                            | 2.348.808,27                                           | 0,00                                  | 8.804,72                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.357.612,99                                                                                  |
| Empenhos de 2021                  | 3.007.427,90                            | 4.332.999,56                            | 1.325.571,66                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.325.571,66                                                                                  |
| Empenhos de 2020                  | 2.357.670,40                            | 2.824.102,11                            | 466.431,71                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 466.431,71                                                                                    |
| Empenhos de 2019                  | 2.035.846,00                            | 2.186.838,67                            | 150.992,67                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 150.992,67                                                                                    |
| Empenhos de 2018                  | 2.218.664,47                            | 2.496.203,47                            | 277.539,00                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 277.539,00                                                                                    |
| Empenhos de 2017                  | 2.123.314,38                            | 2.405.007,42                            | 281.693,04                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 281.693,04                                                                                    |
| Empenhos de 2016                  | 2.251.178,58                            | 3.168.175,52                            | 916.996,94                                             | 0,00                                  | 26.623,18                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 943.620,12                                                                                    |
| Empenhos de 2015                  | 1.852.115,08                            | 2.314.705,10                            | 462.590,02                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 462.590,02                                                                                    |
| Empenhos de 2014                  | 1.729.024,46                            | 2.416.574,24                            | 687.549,78                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 687.549,78                                                                                    |
| Empenhos de 2013                  | 1.584.912,31                            | 1.695.856,18                            | 110.943,87                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 110.943,87                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                                                                                          | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 3.749.300,00     | 3.749.300,00            | 4.011.838,40        | 107,00        |
| Provenientes da União                                                                 | 3.749.300,00     | 3.749.300,00            | 4.011.838,40        | 107,00        |
| Provenientes dos Estados                                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 70.400,00        | 70.400,00               | 387,74              | 0,55          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 3.819.700,00     | 3.819.700,00            | 4.012.226,14        | 105,04        |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                     | 3.369.700,00    | 2.863.717,76           | 2.863.717,76        | 100,00        | 2.863.717,76        | 100,00        | 2.799.706,82       | 97,76         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 3.293.300,00    | 2.863.717,76           | 2.863.717,76        | 100,00        | 2.863.717,76        | 100,00        | 2.799.706,82       | 97,76         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 76.400,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                               | 105.300,00      | 144.864,45             | 144.864,45          | 100,00        | 144.864,45          | 100,00        | 89.914,53          | 62,07         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 104.300,00      | 144.864,45             | 144.864,45          | 100,00        | 144.864,45          | 100,00        | 89.914,53          | 62,07         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                          | 349.700,00      | 340.228,83             | 340.228,83          | 100,00        | 340.228,83          | 100,00        | 340.228,83         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 348.700,00      | 340.228,83             | 340.228,83          | 100,00        | 340.228,83          | 100,00        | 340.228,83         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |

| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 0,00            | 54.665,71              | 54.665,71           | 100,00        | 54.665,71           | 100,00        | 54.426,04          | 99,56         | 0,00                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 54.665,71              | 54.665,71           | 100,00        | 54.665,71           | 100,00        | 54.426,04          | 99,56         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.824.700,00    | 3.403.476,75           | 3.403.476,75        | 100,00        | 3.403.476,75        | 100,00        | 3.284.276,22       | 96,50         | 0,00                                            |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                                     | 5.949.900,00    | 6.234.494,54           | 6.234.494,54        | 100,00        | 6.234.494,54        | 100,00        | 6.076.189,38       | 97,46         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                              | 210.740,00      | 288.349,48             | 288.349,48          | 100,00        | 288.349,48          | 100,00        | 206.519,42         | 71,62         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                                  | 2.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                                       | 488.900,00      | 378.296,45             | 378.296,45          | 100,00        | 378.296,45          | 100,00        | 378.296,45         | 100,00        | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                                                 | 3.932.445,00    | 2.972.256,49           | 2.972.256,49        | 100,00        | 2.972.256,49        | 100,00        | 2.668.426,90       | 89,78         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                                       | 10.583.985,00   | 9.873.396,96           | 9.873.396,96        | 100,00        | 9.873.396,96        | 100,00        | 9.329.432,15       | 94,49         | 0,00                                            |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 3.749.300,00    | 3.348.811,04           | 3.348.811,04        | 100,00        | 3.348.811,04        | 100,00        | 3.229.850,18       | 96,45         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                                              | 6.834.685,00    | 6.524.585,92           | 6.524.585,92        | 100,00        | 6.524.585,92        | 100,00        | 6.099.581,97       | 93,49         | 0,00                                            |

FONTE: SIOPS, Ceará30/01/26 20:17:08  
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                             | Programas de Trabalho                                                                                                                                                   | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE                                                                                           | R\$ 99.918,00                          | 0,00            |
|                                                    | 1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                                              | R\$ 47.453,00                          | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 754.505,46                         | 754505,46       |
|                                                    | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                  | R\$ 604.164,00                         | 604164,00       |
|                                                    | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                                                       | R\$ 1.713.597,02                       | 1713597,02      |
|                                                    | 10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL                                                                                       | R\$ 4.674,85                           | 4674,85         |
|                                                    | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                                        | R\$ 300.000,00                         | 300000,00       |
|                                                    | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 40.000,00                          | 40000,00        |
|                                                    | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                                                                  | R\$ 24.206,64                          | 24206,64        |

|  |                                                                                                                                |                |           |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
|  | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                    | R\$ 18.000,00  | 18000,00  |
|  | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 15.945,00  | 15945,00  |
|  | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS        | R\$ 118.404,00 | 118404,00 |
|  | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    | R\$ 34.785,43  | 34785,43  |
|  | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                                    | R\$ 35.059,11  | 35059,11  |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores    |               |         |                                                                   | Valores        |                 |                    | Monitoramento |                     |                           |                     |
|--------------|--------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|              | Número da Proposta | Tipo Proposta | GND     | Objeto                                                            | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação      | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |
| 2025         | 11410012000125001  | EQUIPAMENTO   | CAPITAL | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL | 99.918,00      | 99.918,00       | 99.918,00          | Não Iniciado  |                     | Dez/26                    | 0 %                 |

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da prestação de contas do município de Pacujá/CE no exercício de 2025 evidencia um cenário de **equilíbrio fiscal e cumprimento das exigências constitucionais**, especialmente no que se refere à aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

O município apresentou **receita total de R\$ 41,7 milhões e despesa de R\$ 40,3 milhões**, resultando em superávit orçamentário, o que demonstra controle das contas públicas e manutenção do equilíbrio financeiro .

No âmbito da saúde, foi aplicada **22,71% da receita**, superando o mínimo constitucional de 15%, o que confirma a regularidade da gestão quanto às obrigações legais .

Entretanto, observa-se **elevada dependência de transferências intergovernamentais, que representam 97,43% da receita total**, evidenciando baixa autonomia financeira e maior vulnerabilidade frente a eventuais oscilações nos repasses externos .

Quanto à estrutura das despesas, verifica-se **alta participação de gastos com pessoal (58,68%)**, o que reduz a capacidade de alocação de recursos em outras áreas estratégicas, especialmente investimentos, que apresentaram **percentual reduzido (2,75%)**, indicando limitada capacidade de expansão e melhoria da infraestrutura pública .

No que se refere à aplicação dos recursos em saúde, destaca-se a **maior concentração na atenção básica em relação à assistência hospitalar**, o que indica um modelo assistencial mais orientado à prevenção, considerado positivo do ponto de vista da eficiência e sustentabilidade do sistema .

Adicionalmente, observa-se **elevado nível de execução dos recursos disponíveis**, demonstrando boa capacidade operacional da gestão em converter receitas em serviços prestados à população .

Por outro lado, a **baixa participação das despesas com medicamentos** pode indicar necessidade de avaliação mais aprofundada quanto à adequação da assistência farmacêutica às demandas da população .

De forma geral, conclui-se que o município apresenta **boa capacidade de execução e controle fiscal no curto prazo**, porém enfrenta limitações estruturais relacionadas à **baixa autonomia financeira, elevado comprometimento com despesas correntes e reduzida capacidade de investimento**, fatores que podem impactar a sustentabilidade e a evolução dos serviços públicos no médio e longo prazo.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não aconteceu auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A importância desse instrumento é reforçada ao se verificar o destaque trazido a luz da Lei Número 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência de recursos. Ela estabelece em seu artigo 4, que os recursos federais destinados a cobertura das ações e serviços de saúde para sem recebidos pelos municípios.

No relatório anual de gestão de 2025 constatou-se a prevalência da mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, uma tendência mundial, problema que reforça a importância da Atenção Básica de Saúde, onde se deve investir mais ações e recursos financeiros.

Ao analisarmos este relatório, percebemos que:

- Temos um município com população próxima de 100% dependentes do SUS;
- A rede de saúde local funciona apesar das grandes dificuldades, sendo a maior dificuldade são as referências ambulatorial, assim como internamentos por cirurgia, sendo hoje a média complexidade o grande gargalo;

É perceptível que a crise instalada no setor da saúde brasileira muitas vezes nos impede de cumprir pactuações, o que gera o não atingimento dos indicadores de saúde. A mesma crise faz com que nós gestores por vezes nos vemos impossibilitados de ampliar os serviços, contratar pessoas.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se fortalecer o planejamento, ampliar investimentos, controlar despesas com pessoal e reduzir a dependência de transferências, garantindo maior eficiência e sustentabilidade na gestão pública.

---

DAYANA MARQUES RODRIGUES  
Secretário(a) de Saúde  
PACUJÁ/CE, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Introdução

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Auditorias

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pacujá/Ce.

Status do Parecer: Aprovado

PACUJÁ/CE, 31 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Pacujá